



PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO SAO MIGUEL

TERMO DE ADITAMENTO Nº 528/2026 - RPP

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 136/2017/RPP

PROCESSO: 6016.2017/0046521-3

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE: 16.20.12.365.4028.2.828.3.3.50.39.00

OBJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE
CR.P.CONV – CASA DE ISABEL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P., por intermédio da Secretaria Municipal da Educação doravante designada **SME**, neste ato representada pelo **DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO** senhor (a) **JAIR SIPIONI**, consignado (a) nos termos da competência delegada, pela Portaria nº 5.318 de 24 de agosto de 2020, e a **OSC CENTRO DE APOIO À MULHER, À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO**, localizada na RUA VALENTE DE NOVAES, 189, ITAIM PAULISTA/ CEP: 08120-420 / SAO PAULO - SP, C.N.P.J. nº 04.488.578/0001-90 doravante designada **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, por meio de seus representantes legais ao final qualificados, acordam em aditar a cláusula **TERCEIRA** da Parceria supracitada, objetivando **REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E DA CAPACIDADE DE BERÇÁRIO**, nos termos da Portaria n.º4.548/2017 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS (as) CEI/CRECHES PARCEIRAS

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento a partir de 01/02/2026, um Centro de Educação Infantil / Creche com as seguintes características:

- | | | |
|-------|--|----------------------|
| 3.1. | NOME: CR.P.CONV – CASA DE ISABEL | |
| 3.2. | ENDEREÇO: RUA VALENTE DE NOVAES, 312 – ITAIM PAULISTA – CEP 08120-420/ SAO PAULO - SP. | |
| 3.3. | CAPACIDADE UNIDADE: 71 CRIANÇAS, SENDO 25 de BERÇÁRIO. | |
| 3.4. | FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos | |
| 3.5. | VALOR DO "PER-CAPITA": | 60 - R\$ 1.358,06 |
| | | 11 - R\$ 1.045,70 |
| | | 00 - R\$ 959,36 |
| | | 00 - R\$ 887,83 |
| | VALOR DO BERÇÁRIO: | 25 - R\$ 506,63 |
| 3.6. | VALOR DO PER CAPITA: | R\$ 92.986,30 |
| 3.7. | VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: | R\$ 12.665,75 |
| 3.8. | VALOR DO REPASSE INICIAL: | R\$ 0,00 |
| 3.9. | VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: | R\$ 5.165,57+ IPTU |
| 3.10. | VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: | R\$ 110.817,62+ IPTU |
| 3.11. | MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP | |

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas da Parceria em epígrafe e seus Aditamentos.

E, por estarem concordes, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, sendo uma da via arquivada na DRE e uma cópia encaminhada à SME/COGED/DIPAR.

São Paulo, 30 de Janeiro de 2026

DRE

JAIR SIPIONI
DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO
RG: 11.568.126-7 - SP
CPF: 010.502.418-00

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA

ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA SANTOS ALVES
PRESIDENTE
RG: 43.783.429-3
CPF: 225.465.388-10

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02